

DECRETO Nº. 061/2024

Juarina – TO, 27 de fevereiro de 2024.

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento, da servidora a Sra. **MARIA ZULMAR FERREIRA DIAS**, Matrícula nº 71, no cargo de **MERENDEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 27 de fevereiro de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal